

PORTARIA Nº722/2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- Fica exonerada da Função de Confiança de COORDENADOR ESCOLAR - referência FC-3, da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - VOVÓ HELENA SOSSAI, localizada no distrito da sede, a professora ROSILENE FERNANDES ANDREÃO, em face da revogação da Lei 709/2006 e edição da Lei Municipal Nº1.129/2014.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Venda Nova do Imigrante, 31 de maio de 2014



DALTON PERIM
Prefeito Municipal